



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 734/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

**DENOMINA DE RUA MARIA ALVES
ALCÂNTARA VERAS A VIA PÚBLICA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/Ce aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA ALVES ALCÂNTARA VERAS**, a via pública sem denominação oficial, situada no bairro da Caucaia, tendo como pontos de referência a Padaria do Sr. Zé do Bento e a residência do Sr. Antônio Félix de Lima.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por colocar placas indicativas pelo menos nas duas extremidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de julho de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80